

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 434, 26 de abril de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RECOMPOSIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 202, de 13 de abril de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 203, de 13 de abril de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 230, de 23 de abril de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 233, de 22 de abril de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 237, de 26 de abril de 2021.....	9
DESIGNAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 214, de 16 de abril de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 215, de 16 de abril de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 216, de 16 de abril de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 217, de 16 de abril de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 218, de 16 de abril de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 219, de 16 de abril de 2021.....	15
Portaria-SEI nº 220, de 16 de abril de 2021.....	16
Portaria-SEI nº 221, de 16 de abril de 2021.....	18
Portaria-SEI nº 224, de 19 de abril de 2021.....	19
Portaria-SEI nº 226, de 20 de abril de 2021.....	19
Portaria-SEI nº 227, de 22 de abril de 2021.....	20
Portaria-SEI nº 228, de 23 de abril de 2021.....	21
Portaria-SEI nº 229, de 23 de abril de 2021.....	21
RETIFICAÇÃO	21
Portaria-SEI nº 231, de 22 de abril de 2021.....	21
Portaria-SEI nº 235, de 26 de abril de 2021.....	22
TORNAR PÚBLICO.....	22
Portaria-SEI nº 211, de 26 de abril de 2021.....	22

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 202, de 13 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º,

RESOLVE:

Art. 1º **RECOMPOR** a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador, do Hospital Universitário de Brasília.

Parágrafo único. A referida Comissão terá por finalidade atuar nas apurações de irregularidades apresentadas no âmbito do Hospital Universitário de Brasília e excepcionalmente no âmbito da Corregedoria-Geral da Ebserh, em conformidade com a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

Art. 2º Designar os empregados abaixo, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a referida Comissão:

1. José Fábio da Silva Neves, Enfermeiro, matrícula SIAPE Nº 1841310;
2. Rigeldo Augusto Lima, Enfermeiro, matrícula SIAPE Nº 2049095;
3. Luciano Talma Ferreira, Médico, matrícula SIAPE Nº 1848727;
4. Álda Alves Dos Santos, Médico, matrícula SIAPE Nº 1000952;
5. Cid Fragoso Ferreira, Enfermeiro, matrícula SIAPE Nº 2136397;
6. Daisy Maria Coelho De Mendonça, Enfermeiro, matrícula SIAPE Nº 1437956;
7. Flávio Andrade De Souza, Enfermeiro, matrícula SIAPE Nº 2136408;
8. Patricia Alves Ponte Monteiro, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE Nº 2143256;
9. Janaina De Aquino Arjones, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE Nº 2116922;
10. Patricia Antonia Santos Costa, Psicólogo, matrícula SIAPE Nº 1583015;
11. Bruna Fernandes Cruz, Psicólogo, matrícula SIAPE Nº 3127304;
12. Vanessa Conceição Rocha Araújo De Menezes, Nutricionista, matrícula SIAPE Nº 1359905;
13. Kennia Raquel Vale Dos Santos, Analista Administrativo, matrícula SIAPE Nº 2987666;
14. Luciana Da Cunha Freitas, Analista Administrativo, matrícula SIAPE Nº 3010228;
15. Plínio Lemo Barbosa Silva, Analista Administrativo, matrícula SIAPE Nº 2136434;
16. Reinaldo De Oliveira Morais, Analista Administrativo, matrícula SIAPE Nº 2136438;
17. Milena Perpetua Guedes Do Nascimento, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 1084725;
18. Leticia Oliveira Lopes, Assistente Administrativo; matrícula SIAPE Nº 2218316;
19. Francisca de Meneses Lins, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE Nº 1144709.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 203, de 13 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, RESOLVE:*

Art. 1º RECOMPOR o Escritório de Processos do Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB/Ebserh

Parágrafo único. O referido Escritório terá por finalidade a gestão de processos de negócios executados dentro do HUB-UnB, promovendo a elaboração, execução e controle dos processos organizacionais. Visando o modelo de gestão voltado para a melhoria contínua dos processos.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

RODRIGO MAGALHAES ALVES, matrícula 1692943, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Informática

LETÍCIA OLIVEIRA LOPES, matrícula 2218316, representante da Unidade de Planejamento

JOSE FABIO DA SILVA NEVES, matrícula 1841310, representante da Superintendência

RIGELDO AUGUSTO LIMA, matrícula 1692943, representante do Setor de Vigilância em Saúde

SABRINA TELMA MARTINS, matrícula 1924892, representante do Setor de Vigilância em Saúde

ALAIDE FRANCISCA DE CASTRO, matrícula 1535057, representante do Setor de Vigilância em Saúde

GIZELE PEREIRA MOTA, matrícula 2113481, representante da Divisão de Enfermagem

Art. 3º Compete ao Escritório de Processos:

I. Definir padrões de modelagem de processos para utilização no âmbito do HUB-UnB;

II. Promover o conhecimento e melhores práticas em mapeamento de processos;

III. Definir e manter os métodos e ferramentas de apoio;

IV. Gestão do repositório de processos mapeados

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 230, de 23 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º RECOMPOR Grupo de Trabalho de Uso seguro em medicamentos do Hospital Universitário de Brasília, instituído pela Portaria-SEI nº 43, de 14 de fevereiro de 2020, com o objetivo avaliar, discutir, elaborar, atualizar e implementar protocolos e demais documentos relacionados a Segurança dos processos no uso de medicamentos. Dentre outros objetivos encontra-se:

1. Elaborar/Revisar Manuais, protocolos e POPs, de forma clara e detalhada para utilização de medicamentos na instituição;
2. Revisar a padronização e processos de medicamentos potencialmente perigosos para uso hospitalar;
3. Elaborar lista de medicamentos com aparência/grafia ou som semelhante (LASA);
3. Fornecer e melhorar o acesso à informação sobre uso de medicamentos aos pacientes;
4. Promover capacitação continuada de profissionais para Medicação Segura;
5. Fortalecer a questão da qualidade relacionada a medicamentos, rastreabilidade e processo de farmacovigilância;
6. Implantar barreiras que reduzam, dificultem ou eliminem a possibilidade da ocorrência de erros em todas as etapas do uso de medicamentos.

Art. 2º As atividades do grupo se desenvolverão ao longo do ano de 2021-2022.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Medicação Segura será integrado pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Eloina Machado Nunes Pessoni (Coordenador), Matrícula: 2292529 - Enfermeira NSP-HUB;

Sabrina Telma Martins (suplente do coordenador), Matrícula: 1924892 – Enfermeira coordenadora do NSP-HUB;

Ludgero Cutrim Bastos, Matrícula FUB: 1000781 - Auxiliar de enfermagem na Unidade de Laboratório e Análises Clínicas;

Cibelly Alves Neves, Matrícula: 2130180 - Enfermeira NSP-HUB;

Rawany Teixeira Carvalho, Matrícula: 2249150 - Enfermeira do Bloco Cirúrgico;

Luciene Castello Branco Pena, Matrícula: 14223531 – Enfermeira da Unidade da Criança e do Adolescente;

Oswaldo Simari Neto, Matrícula: 3075825 - Médico da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos;

Luciana França Meneses, Matrícula: 21744949 – Técnica de Enfermagem da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos;

Melina Neves Vieira, Matrícula: 2249105 - Enfermeira oncologista;

Nélia Cristiane Almeida Caldeira, Matrícula 3076253 - Enfermeira da UTI Neonatal;

Janaina André Penaranda Barbosa, Matrícula: 1003190 - Médica neonatologista;

Gabriela Favoretto Teixeira, Matrícula: 1100004 - Farmacêutica na Unidade de Farmácia Clínica;

Jeanne Fernandes Pereira, Matrícula: 2130325 - Farmacêutica na Unidade de Farmácia Clínica;

Mariane Conceição Paixão, Matrícula: 3140830 - Técnica de enfermagem na Unidade de Clínica Geral; e

Onislene Alves Evangelista de Almeida, Matrícula: 1543232 - Enfermeira da Unidade de Diálise.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de Uso seguro em medicamentos do Hospital Universitário de Brasília terá vigência de 605 dias, a contar da data de assinatura da portaria de nomeação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 233, de 22 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e, considerando:

O art. 207 da Constituição Federal, que dispõe sobre a autonomia universitária e estabelece o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

A PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 285, DE 24 DE MARÇO DE 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE).

As resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), que tratam das diretrizes curriculares dos cursos da área da saúde;

A necessidade de aprimoramento e intensificação da integração ensino-serviço na área da saúde;

Que todos os espaços de produção de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS devem constituir campo de prática para o ensino, pesquisa e incorporação tecnológica baseada em evidências;

Que os Hospitais de Ensino (HE) são pontos de atenção da RAS e devem ter a qualificação da atenção e da gestão, e a integração aos demais pontos de atenção como requisitos para a boa prática do ensino e da pesquisa de interesse para o SUS;

Que os Hospitais de Ensino (HE) são estabelecimentos de saúde que pertencem ou são conveniados a uma Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, que sirvam de campo para a prática de atividades de ensino na área da saúde e que sejam certificados conforme estabelecido na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 285, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Que poderão solicitar a certificação como HE, os estabelecimentos hospitalares e complexos hospitalares, públicos ou privados, próprios ou conveniados a IES públicas ou privadas, inscritos no SCNES, que atendam os requisitos gerais estabelecidos na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 285, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Acompanhamento da Recertificação do Hospital Universitário de Brasília como Hospital de Ensino, com os membros listado, sob a coordenação do primeiro:

1. Patricia Antônia Santos Costa - Matrícula Siape 1583015;
2. Daniele Pereira de Souza - Matrícula Siape 3207879;
3. Fernanda da Rosa - Matrícula Siape 2174967;
4. Liana Barbaresco Gomide Matheus - Matrícula Siape 1808655;
5. Luciana Lima dos Santos da Silva - Matrícula Siape 2216260;
6. Marcio Nakanishi - Matrícula Siape 1004450
7. Rebeca da Nobrega Lucena Pinho - Matrícula Siape 2159325;
8. Taisa Fernandes Ferreira de Sousa - Matrícula Siape 2101514;
9. Rigeldo Augusto Lima - Matrícula Siape 2049095;
10. Thalita Cardoso Soares - Matrícula Siape 2260139;
11. Claudia Simões Cavalcanti de Albuquerque Bezerra, Matrícula Siape 1333103;
12. José Fábio da Silva Neves, Matrícula Siape 1841310.

Art. 2º - O objetivo da Comissão é acompanhar o processo de recertificação do HUB-UnB junto ao MEC/MS e providenciar o atendimento dos requisito junto às áreas envolvidas nas atividades;

Art 3º - Será convocada uma reunião pela Unidade de Planejamento e Setor de Governança Corporativa, com a finalidade de estruturar do regimento interno, conforme modelo institucional, além do plano de trabalho anual;

Art. 5º - Ultima composição da comissão - Portaria-SEI nº 161, de 22 de março de 2021;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 237, de 26 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr e constituir a Equipe de Planejamento referente a contratação de empresa especializada em serviços de impermeabilização que contemplem as coberturas do complexo hospitalar do Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB.

Art. 2º Nomear os empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida comissão, sob a coordenação do primeiro:

1. Letícia de Castro Capaldi - Matrícula SIAPE 1.267.034;
2. Thalita Cardoso Soares - Matrícula SIAPE 2.260.139.

Art. 3. Revoga-se a Portaria SEI nº 036/2020.

Art. 4 Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato.

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 214, de 16 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019* e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2021, **6307/2021**, celebrado com a empresa **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ:09.032.626/0004-05, cujo objeto é a Contratação de Serviço Técnico Especializado de Manutenções Preventivas e Corretivas de Sistema de Digitalização Agfa, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

NOME	Matrícula	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Milena Perpétua Guedes do Nascimento	1084725	Gestor	Setor de Engenharia Clínica
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	2232794	Gestor Substituto	Setor de Engenharia Clínica
Brainerd Bernardes Pinto Bandeira	1676428	Fiscal Técnico	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Briane Evellise da Silva Bandeira	1286507	Fiscal Técnico Substituto	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Luciano dos Santos da Silva	2136422	Fiscal Administrativo	Setor de Engenharia Clínica

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 215, de 16 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº **003/2021, INEXIGIBILIDADE nº 1796/2021**, celebrado com a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA** - CNPJ: 46.563.938/0001-10, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado de manutenções preventivas e corretivas de equipamentos de imagem da marca Toshiba/Canon, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

NOME	Matrícula	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Milena Perpétua Guedes do Nascimento	1084725	Gestor	Setor de Engenharia Clínica
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	2232794	Gestor Substituto	Setor de Engenharia Clínica
Briane Evellise da Silva Bandeira	1286507	Fiscal Técnico	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Brainerd Bernardes Pinto Bandeira	1676428	Fiscal Técnico Substituto	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Luciano dos Santos da Silva	2136422	Fiscal Administrativo	Setor de Engenharia Clínica

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 216, de 16 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 015/2019, **DISPENSA nº 23570/2019**, celebrado com a empresa **REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI** - CNPJ: 08.247.960/0001-62, cujo objeto é a Contratação de Serviços Continuados de Apoio Operacional para atender às necessidades do Hospital Universitário de Brasília - HUB.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Luciana Camilo Pereira	2084881	Gestor	Unidade de Apoio Operacional
Aline Pohlmann de Sousa Malty	3135585	Fiscal técnico	Unidade de Apoio Operacional
Warley Vander Pedras Silva	3136609	Fiscal Administrativo	Unidade de Apoio Operacional

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 217, de 16 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 016/2019, **PREGÃO Nº 099/2019**, celebrado com a empresa **G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI** - CNPJ: 14.534.490/0001-10, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Empresa Especializada em Vigilância Patrimonial, de Natureza Contínua, mediante o Fornecimento de Postos Efetivos de Vigilante Desarmado para atender às necessidades do Hospital Universitário de Brasília - HUB.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Luciana Camilo Pereira	2084881	Gestor	Unidade de Apoio Operacional
José Theodoro Vaz da Costa	2304027	Fiscal técnico (titular)	Unidade de Apoio Operacional

Moacir Muniz da Silva	528054	Fiscal técnico (suplente)	Unidade de Apoio Operacional
Warley Wander Pedras Silva	3136609	Fiscal Administrativo (titular)	Unidade de Apoio Operacional
Aline Pohlmann de Sousa Malty	3135585	Fiscal Administrativo (suplente)	Unidade de Apoio Operacional

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 218, de 16 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 017/2019, **PREGÃO Nº 099/2019**, celebrado

com a empresa **ZP Conservação e Limpeza Eirelli** - CNPJ: 03.073.654/0001-33, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Portaria, de natureza contínua, mediante o fornecimento de postos efetivos de Agentes de Portaria, cujo contrato terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser renovado por até 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes para atender às necessidades do Hospital Universitário de Brasília - HUB.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Luciana Camilo Pereira	2084881	Gestor	Unidade de Apoio Operacional
José Theodoro Vaz da Costa	2304027	Fiscal técnico (titular)	Unidade de Apoio Operacional
Moacir Muniz da Silva	528054	Fiscal técnico (suplente)	Unidade de Apoio Operacional
Warley Wander Pedras Silva	3136609	Fiscal Administrativo (titular)	Unidade de Apoio Operacional
Aline Pohlmann de Sousa Malty	3135585	Fiscal Administrativo (suplente)	Unidade de Apoio Operacional

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 219, de 16 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 015/2016, **PREGÃO Nº 007/2016**, celebrado com a empresa **PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP'S E CAMINHÕES LTDA** - CNPJ: 04.339.617/0001-97, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviço de Manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição para os veículos automotores a Diesel da frota oficial do Hospital Universitário de Brasília.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Luciana Camilo Pereira	2084881	Gestor	Unidade de Apoio Operacional
José Theodoro Vaz da Costa	2304027	Fiscal técnico	Unidade de Apoio Operacional
Warley Wander Pedras Silva	3136609	Fiscal Administrativo (titular)	Unidade de Apoio Operacional

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 220, de 16 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 009/2019, **PREGÃO Nº 083/2019**, celebrado com a empresa **MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ: 07.403.266/0001-24 , cujo objeto é a contratação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades: Local e Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua para atender às necessidades do Hospital Universitário de Brasília - HUB.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Luciana Camilo Pereira	2084881	Gestor	Unidade de Apoio Operacional
Huggo Lopes Lira Ferreira	1420004	Fiscal técnico (titular)	Unidade de Apoio Operacional
Paulo Alexandre Agueda Gobbato	1544670	Fiscal técnico (suplente)	Unidade de Apoio Operacional
Warley Wander Pedras Silva	3136609	Fiscal Administrativo (titular)	Unidade de Apoio Operacional
Aline Pohlmann de Sousa Malty	3135585	Fiscal Administrativo (suplente)	Unidade de Apoio Operacional

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 221, de 16 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 003/2020, **PREGÃO Nº 001/2019**, celebrado com a empresa **VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 02.605.452/0001-22, cujo objeto é a Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço do Hospital Universitário de Brasília

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Luciana Camilo Pereira	2084881	Gestor	Unidade de Apoio Operacional
Aline Pohlmann de Sousa Malty	3135585	Fiscal administrativo	Unidade de Apoio Operacional
Warley Wander Pedras Silva	3136609	Fiscal Administrativo (suplente)	Unidade de Apoio Operacional

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas

atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 224, de 19 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar Carla Lívia Santos de Oliveira, SIAPE 2350275, para substituir Monique Lima Oliveira SIAPE 2270438, no período de 05/04/2021 a 11/04/2021, no cargo de chefe da unidade de cabeça e pescoço do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período de substituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 226, de 20 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº **016/2017**, Pregão **096/2016**, celebrado com a empresa **F.B.M INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA** - CNPJ: 02.060.549/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviço de esterilização por processo físico-químico, visando o reprocessamento de materiais termossensíveis, incluindo o recolhimento de itens pré-determinados, com transporte, limpeza, descontaminação, inspeção, embalagem, rotulagem, esterilização, aeração forçada, guarda e entrega dos itens reprocessados na unidade de processamento de material esterilizado do HUB, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

NOME	Matrícula	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Júlio César Romanholo de Almeida	213033-5	Gestor Titular	Unidade de Bloco Cirúrgico
Fernanda Cristina Teles	2130274	Fiscal técnico	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados
Andréia Carla de Medeiros Linhares Matos	2130118	Fiscal técnico suplente	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados
Thuany Barbosa de Souza	2159405	Fiscal administrativo	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 227, de 22 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MATHEUS DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2232815, substituto do cargo de chefe da Unidade de Liquidação da Despesa do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), a contar de 19 de abril de 2021.

Art. 2º - Convalidar os atos do chefe substituto do cargo de chefe da Unidade de Liquidação da Despesa pelo período de 19 de abril de 2021 até a data de publicação da portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 228, de 23 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Amanda da Mota Silveira Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1218329, para substituir Lizandra Moura Paravidine Sasaki, matrícula SIAPE nº 1346789, no período de 27/03/2021 a 05/04/2021, no cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe da Unidade Materno Infantil do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período de substituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 229, de 23 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar VANILDA DE OLIVEIRA COELHO, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, matrícula SIAPE nº. 1779327, para atuar como Gestor Financeiro da Unidade Gestora 155009, e ELISANGELA ALVES DA COSTA, matrícula 1123046, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, para atuar como Gestora Financeira substituta da UG 155009.

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria-SEI nº 456, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 231, de 22 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR o membro presidente da Portaria-SEI nº 222, de 16 de abril de 2021 publicada no Boletim de Serviço Nº 433, de 19 de abril de 2021, referente a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário de Brasília HUB-UnB.

Art. 2º - O presidente da Comissão passa a ser ÁLVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, representante da Divisão Médica, matrícula SIAPE nº 1220320.

Art. 3º - Os demais membros e informações permanecem sem alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 235, de 26 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e considerando o disposto na portaria nº 10 de 26/02/2015 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Ebserh que institui as competências do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas na Sede e nos Hospitais Universitários Federais, Filiais da Ebserh para atuar nos processos de desenvolvimento dos colaboradores e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art.1º RETIFICAR o membro suplente representante da Gerência de Ensino e Pesquisa nomeado pela Portaria-SEI nº 59, de 02 de fevereiro de 2021 publicada no Boletim de Serviço nº 416, de 08 de fevereiro de 2021, referente ao Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário de Brasília HUB-UnB.

Onde se lê:

Suplente: Fernanda da Rosa, matrícula SIAPE nº 2174967

Leia-se:

Suplente: Marcelo Nunes de Lima, matrícula SIAPE nº 2113516

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições das referidas Portarias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 211, de 26 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2015 que Institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas na Sede e nos Hospitais Universitários Federais - HUF - filiais da Empresa Brasileira de Serviços

Hospitales - EBSERH para atuar nos processos de desenvolvimento dos colaboradores e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Edital 01/2021 - Edital para o processo seletivo de liberação de vagas para participação em Pós - Graduação do tipo *Strictu Sensu* de livre escolha e seus respectivos anexos.

Edital para o processo seletivo de liberação de vagas para participação em Pós - Graduação do tipo *Strictu Sensu* de livre escolha e Anexo I – Cronograma: [Acesse aqui](#)

Anexo II - Formulário de Solicitação de Inscrição em evento de Pós-Graduação: [Acesse aqui](#)

Anexo III - Termo de Compromisso e Responsabilidade: [Acesse aqui](#)

Anexo IV- Relatório de acompanhamento semestral: [Acesse aqui](#)

Anexo V - Solicitação de prorrogação de licença: [Acesse aqui](#)

Anexo VI - Ficha de Inscrição: [Acesse aqui](#)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh